

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42729

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/07/2026

EDITAL NÚMERO: 701 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2026 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1538-0001684-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO PARA AS ROTINAS DOS LABORATÓRIOS DE BIOTECNOLOGIA E FITOPATOLOGIA QUE DEMANDAM PIPETAGEM REPETITIVA E SIMULTÂNEA EM PLACAS (96 POÇOS), ESPECIALMENTE NO PREPARO DE REAÇÕES DE PCR/QPCR, DILUIÇÕES SERIADAS, MONTAGEM DE CONTROLES E DISTRIBUIÇÃO DE REAGENTES. A MICROPIPETA ELETRÔNICA - 8 CANAIS 5-50 UL AUMENTA A PRODUTIVIDADE, REDUZ VARIAÇÃO ENTRE POÇOS (PADRONIZAÇÃO DE VOLUME), DIMINUI RISCO DE ERRO HUMANO E FADIGA/LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO, ASSEGURANDO MAIOR CONFIABILIDADE ANALÍTICA E RASTREABILIDADE DOS ENSAIOS. A AQUISIÇÃO DE MICROPIPETA ELETRÔNICA - 8 CANAIS 1-10 UL, É INDISPENSÁVEL PARA AS ROTINAS DOS LABORATÓRIOS DE FITOPATOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DO IRGA, ESPECIALMENTE EM PROCEDIMENTOS QUE DEMANDAM PIPETAGEM SIMULTÂNEA DE BAIXOS VOLUMES COM ELEVADA PRECISÃO E REPRODUTIBILIDADE. O EQUIPAMENTO É ESSENCIAL PARA PREPARO DE REAÇÕES DE PCR, QPCR, DISTRIBUIÇÃO DE AMOSTRAS EM MICROPLACAS, DILUIÇÕES E ENSAIOS MOLECULARES. SUA UTILIZAÇÃO REDUZ A VARIABILIDADE ENTRE AMOSTRAS, MINIMIZA ERROS OPERACIONAIS E AUMENTA A PADRONIZAÇÃO, A PRODUTIVIDADE E A CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS. NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 16.276,70

Item 1 - 0830.0507.010074**MICROPIPETA ELETRÔNICA - 8 CANAIS 5-50 UL****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 8.570,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MICROPIPETA ELETRÔNICA - **NÚMERO DE CANAIS:** 8 CANAIS; **VOLUME:** 5-50 UL; **VOLUME MÍNIMO:** 2,5 A 5,0 UL; **VOLUME MÁXIMO:** 50 UL; **MODOS DE OPERAÇÃO:** PIPETAGEM, REPIPETAGEM, DISPENSAÇÃO MÚLTIPLA, DILUIÇÃO E PROGRAMAÇÕES; **DISPLAY DIGITAL:** SIM; **FUNÇÕES VISÍVEIS NO DISPLAY:** VOLUME, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONADO, DIREÇÃO E POSIÇÃO DO PISTÃO; **INCREMENTO:** 0,05 UL; **IMPRECISÃO:** < 1,6 %; **INEXATIDÃO:** < 3,6 %; **POSSUI EJETOR DE PONTEIRAS:** SIM; **MATERIAL DO CORPO:** PLÁSTICO; **MATERIAL DO PISTÃO:** INOX; **APOIO DE DEDO:** SIM; **NÚMERO DE SÉRIE:** SIM; **VOLTAGEM:** A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; **COMPATÍVEL COM TOMADA 3 PINOS 10 A PADRÃO BRASIL:** SIM; **RECARREGÁVEL:** SIM; **ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA EFETUAR A RECARGA:** SIM; **UTILIZÁVEL DURANTE A RECARGA:** SIM; **COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL:** SIM; **ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO:** SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** CASO UTILIZE V-RINGS, DEVERÁ SER FORNECIDO UM JOGO EXTRA (8 V-RINGS); CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA VIGENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR COMPATÍVEL; OS QUANTITATIVOS E A TENSÃO (VOLTAGEM) DO EQUIPAMENTO SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE NA EMISSÃO DO EMPENHO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 1

**Item 2 - 0830.0507.010076****MICROPIPETA ELETRÔNICA - 8 CANAIS 1-10 UL****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7.706,70**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MICROPIPETA ELETRÔNICA - **NÚMERO DE CANAIS:** 8 CANAIS; **VOLUME:** 1-10 UL; **VOLUME MÍNIMO:** 0,5 A 1,0 UL; **VOLUME MÁXIMO:** 10 UL; **MODOS DE OPERAÇÃO:** PIPETAGEM, REPIPETAGEM, DISPENSAÇÃO MÚLTIPLA, DILUIÇÃO E PROGRAMAÇÕES; **DISPLAY DIGITAL:** SIM; **FUNÇÕES VISÍVEIS NO DISPLAY:** VOLUME, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONADO, DIREÇÃO E POSIÇÃO DO PISTÃO; **INCREMENTO:** 0,01 UL; **IMPRECISÃO:** < 3,1%; **INEXATIDÃO:** < 4,1%; **POSSUI EJETOR DE PONTEIRAS:** SIM; **MATERIAL DO CORPO:** PLÁSTICO; **MATERIAL DO EJETOR DE PONTEIRAS:** METÁLICO; **MATERIAL DO PISTÃO:** INOX; **APOIO DE DEDO:** SIM; **NÚMERO DE SÉRIE:** SIM; **VOLTAGEM:** A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; **COMPATÍVEL COM TOMADA 3 PINOS 10 A PADRÃO BRASIL:** SIM; **RECARREGÁVEL:** SIM; **ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA EFETUAR A RECARGA:** SIM; **UTILIZÁVEL DURANTE A RECARGA:** SIM; **COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL:** SIM; **ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO:** SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** CASO UTILIZE V-RINGS, DEVERÁ SER FORNECIDO UM JOGO EXTRA (8 V-RINGS); CASO O EQUIPAMENTO NÃO POSSUA CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA VIGENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR COMPATÍVEL; OS QUANTITATIVOS E A TENSÃO (VOLTAGEM) DO EQUIPAMENTO SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE NA EMISSÃO DO EMPENHO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 18, 39, 183, 187**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 18

OS PRODUTOS DEVERAO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS DE FABRICA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);



2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 183

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL:

-DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO:

A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS;

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL.

- DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR):

A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS;



*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;